

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 064/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, Art. 42-A, I, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 154-A, §3º e pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011, Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 072/ALRS/SEMADES/ABR-2019, RESOLVE: Art. 1º- Conceder a Transferência de Titularidade da Licença Simplificada (LS), publicada no D.O.M. de 16/01/2019 com validade até 16/01/2021, com Portaria de nº 003/2019 à empresa E. PITANGA & IRMAO LTDA, nome fantasia POSTO GEO COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 40.562.837/0004-91, localizada às margens da Rodovia BA-052, Km-353, N° 01, Município de Irecê, Estado da Bahia. Art. 2º - Desconsideram-se a partir desta republicação os direitos do requerente inicial da LS, à empresa U & F DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, nome Fantasia POSTO LUA NEGRA, inscrito sob CNPJ nº 10.384.252/0001-15. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA – Secretário.**

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES  
Prefeitura Municipal de Irecê – PMI – Tel: 3688-6524/6519 – meloambiente@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba  
[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D6AC310293ED4DB69B0E6344289C0050